

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 738/73
Aprovado por Deliberação
em 16/4/1973

PROCESSO CEE- N° 316/73

INTERESSADO - FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ.

ASSUNTO - Recontratação de João Roberto Barbosa, nas funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Matemática.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO.

HISTÓRICO: Em 23 de dezembro de 1970, o então Coordenador da CESESP autorizou a contratação, por 730 dias em RTP, do candidato, como Instrutor.

Agora, pelo ofício de fls. 8 e solicitada a renovação do contrato, como Professor-Assistente, novamente por 730 dias em RTP.

FUNDAMENTAÇÃO:

O candidato frequentou e concluiu 7 cursos, ou melhor, disciplinas de Pós-graduação no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, foi indicado pela Faculdade e a CESESP considerou a parte formal do processo correta.

CONCLUSÃO: Voto favoravelmente à recontratação de JOÃO ROBERTO BARBOSA, nas funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Matemática da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, devendo constar do contrato as exigências legais em vigor.

Em 25 de janeiro de 1973

a) Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, OLAVO BAPTISTA FILHO, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADAVIA MARQUES JUNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da CTG, em 28 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente